



ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Gabinete do Prefeito	4
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	6



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 010/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PERMANENTE.

ÓRGÃO SOLICITANTE:Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

Data de abertura: 23/07/2024 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 09/07/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 10/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES) NA ZONA RURAL DE MUNICÍPIO.

ÓRGÃO SOLICITANTE:Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

Data de abertura: 25/07/2024 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 09/07/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 08/2024

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VIVÊNCIA AMBIENTAL ANTÔNIO ALENCAR LEÃO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

ÓRGÃO SOLICITANTE:Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

Data de abertura: 26/07/2024 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 09/07/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 07/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA TRAVESSIA DA AVENIDA INGLATERRA.

ÓRGÃO SOLICITANTE:Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

Data de abertura: 26/07/2024 - às 11:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 09/07/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N° 024/2022

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATADA: ACM SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ N° 47.165.222/0001-28**

OBJETO: *Termo de Rescisão Unilateral do CONTRATO N.º 024/2022, originário do Pregão Eletrônico (SRP) 006/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados, através do Gabinete do prefeito*

BASE LEGAL: Fundamento legal nos termos do artigo 79, I da Lei n.º 8.666/1993.

PROCESSO: 1520/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N° 025/2023

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATADA: HARTMANN & BERNARDI LTDA
CNPJ N° 05.824.733/0001-64**

OBJETO: *Termo de Rescisão Unilateral do CONTRATO N.º 025/2023, originário da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados, através do Gabinete do prefeito*

BASE LEGAL: Fundamento legal nos termos do artigo 79, I da Lei n.º 8.666/1993.

PROCESSO: 1520/2022

PORTARIA/FISC/ N.º 016/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 412/2024, referente a inscrição de 05 servidores em curso – formação avançada – escuta especializada de crianças e adolescentes em situação de violência, para atender as necessidades do Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, em favor de **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS** inscrito no CNPJ n°: 83.566.299/0001-73 no valor estimado de R\$: 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 022/2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 481/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico n° 284/2024, a favor de **INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA**, CNPJ: 19.804.976/0001-45, no valor estimado de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais), referente a inscrição de 06 colaboradores em curso – Gestão Eficiente



de Almoxarifado e Patrimônio, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 481/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 21 de junho de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 145/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora

Aparecida Alves de Matos Souza”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Aparecida Alves de Matos Souza, efetivo(a) no cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 28 de junho de 2024 e término em 19 de julho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22548P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 07/07/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º146/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Nilza Carvalho de Sousa e Silva”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Nilza Carvalho de Sousa e Silva, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 22 de junho de 2024 e término em 21 de setembro de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR n.º **2023.05.21542P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 04/07/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º147/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Luziene Rodrigues Pinheiro”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Luziene Rodrigues Pinheiro, efetivo(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 21 de junho de 2024 e término em 20 de julho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22649P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 04/07/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PORTARIA N.º148/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Edna de Oliveira Figueiredo”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Edna de Oliveira Figueiredo, efetivo(a) no cargo de Analista Técnico Administrativo, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 20 de junho de 2024 e término em 19 de agosto de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2022.05.20631P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 04/07/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 149/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Nely Guimaraes Santos”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Nely Guimaraes Santos, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 09 de maio de 2024 e término em 08 de agosto de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21531P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 07/07/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º150/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Adelaide Lopes de Campos Lima”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Adelaide Lopes de Campos Lima, efetivo(a) no cargo de Agente de Endemias, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 13 de junho de 2024 e término em 12 de setembro de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22145P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 04/07/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°
10/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 508/2024, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 296/2024, a favor de **PAFES CONSULTORIA E TREINAMENTO – LTDA** CNPJ: 52.302.035/0001-89, no valor estimado de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), referente a contratação de empresa para prestação dos serviços de inscrição de servidores em curso – **Como vender para o Governo, com ênfase no pregão eletrônico**



e dispensa eletrônica na prática, sob a rege da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 508/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins – TO, 21 de junho de 2024.

Juliana Aparecida Soares Martins

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO: 438/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 09/2024, assinado aos 23 de maio de 2024, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

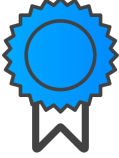
ITEM	UND.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
01	Litros	ÓLEO S-500	R\$ 6,04 (acréscimo de 0,12)
02	Litros	ÓLEO S-10	R\$ 6,17 (acréscimo de 0,12)
03	Litros	GASOLINA COMUM	R\$ 5,95 (acréscimo de 0,11)
04	Litros	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 5,87 (supressão de R\$ 0,05)
05	Litros	ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 101,65 (manter valor)

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024, assinado aos 23 de maio de 2024, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024 e Ata de Registro de Preços nº 009/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1308/2023, Processo Interno nº 438/2024, tem como fundamento legal o artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2024, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. Trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 009/2024, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 290/2024, anexo ao Processo Geral nº 1308/2023. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.



FONTE: 15000000000000	
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30	
FUNCIONAL: 04.122.0026.2076	

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jul 09 22:30:44 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)